

Paris, 13 de março 1975

Exmo Senhor

Presidente da República Portuguesa

General Da Costa Gomes

Exmo Senhor Presidente;

Tendo em vista a proximidade de eleições no nosso País e a exclusão dos emigrantes, com mais de cinco anos de permanência no estrangeiro, ao direito de voto, resolvemos protestar contra tal decisão, perguntando porquê e expressando a nossa profunda mágoa por termos sido impedidos de dar a nossa livre opinião sobre o que será o futuro do povo Português, nos próximos anos. Pois, nós achamos que essa decisão é injusta. Porque, afinal, nós vamos todos os anos a Portugal e todos os meses ou quase para aí enviamos as nossas economias. Ora, perante tal exclusão aos destinos da nossa Pátria, algumas dúvidas nos assaltam o espírito, como: - se o nosso dinheiro é chamado a contribuir para a reconstrução do NOVO PORTUGAL; se o suor do emigrante serve (e de que maneira!), para ajudar a erguer a economia nacional, porque não somos chamados também a contribuir na nova construção política do País?

Por outro lado, e dado que a partir do 25 de abril do ano passado, Portugal passou a ser um País livre, porque nos negam o direito de voto?

Eu nunca soube nem quero saber o que é isso a que chamam política. Mas no meu coração de Português, sinto a dor e a decepção, como se, de repente, tivesse sido renegado pela minha própria mãe. Agora compreendo melhor porque tantos portugueses estão a mudar de nacionalidade e não enviam mais as suas economias para Portugal.

Nós um dia, queremos viver aí para sempre. Queremos instalar-nos na nossa aldeia ou cidade, viver em paz com todos e com nós mesmos e assim sentir-nos bem Portugueses como dantes e como sempre. Ao pensar, porém, que não temos os mesmos direitos que os outros, que certas coisas nos têm sido interditas, pergunto: - Será que quando chegar o momento de partir definitivamente de França, poderei instalar-me sem medo, na minha terra-natal ou noutra lado qualquer?

Senhor Presidente da República:

Os Emigrantes Portugueses em França, pedem a V.Exia que faça algo para que essa lei seja anulada, a fim de permitir que sejam TODOS OS PORTUGUESES e não só alguns, a decidir do futuro da Nossa Querida Pátria, como acontece com os emigrantes italianos e outros.

Esperando que o nosso pedido seja tomado em consideração e que algo seja feito nesse sentido,

Subcrevo-me de Vossa Excelência com toda a consideração e respeito:

(Rodésia) -Bulawayo, 12 de Novembro de 1974

A EXM^a PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA PORTUGUESA,

Ao termos conhecimento pela Rádio do programa da Lei do Voto aos emigrantes a qual dão o direito de ir às Urnas a todo o cidadão português que tenha menos de 5 (cinco) anos de residência no país onde reside, foi uma grande decepção para todos os Portugueses espalhados pelo Mundo, que são atingidos por esse Decreto, ao saber esta notícia.

Ora nós como cidadãos portugueses que deixando a nossa terra há mais de cinco anos e que continuamos a ser sempre Portugueses e dos melhores, que é uma justificação de não trocarmos a Pátria, e agora que Portugal está a seguir o caminho da DEMOCRACIA qual o direito de retirar a liberdade de voto a que todos têm direito, igual, sem distinções de tempo? Qual a razão de sermos desprezados por esse decreto?

Per este meio vimos Pedir ao Governo Português que seja revista a Lei do Voto ao emigrante porque todos nós somos Portugueses e como tal queremos Votar, seja qual for o tempo de residência no estrangeiro.

Esperando a melhor atenção de quem de direito para este nosso pedido, seguem-se as assinaturas da Colónia Portuguesa desta cidade de Bulawayo, Rodésia, com a máxima consideração, despedimo-nos como Portugueses legítimos que somos e que continuaremos a ser, mas sem ofensa,

VIVA PORTUGAL,

QUE DEUS PROTEJA A NOSSA QUERIDA PATRIA,